

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANI

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 031/A, 23 de janeiro de 1.995

Dispõe sobre autorização ao Setor de Compras e Patrimônio para abertura de Carta-Convite, para o fim que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - AUTORIZA, a Seção de Compras e Patrimônio a proceder abertura de Carta Convite necessário a contratação de equipamentos de terraplenagem para serviços de até 150 (cento e cinquenta) dias para o Departamento de Obras da municipalidade.

Artigo 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 1.995

(Vandir Mendes de Queiroz)

Prefeito Municipal